

INDICAÇÃO Nº 154/17

INDICO, regimentalmente ao Senhor Prefeito do Município, que determine à Secretaria Municipal de Obras e Serviços estudar a possibilidade, enquanto não for construído obstáculo na Av. Dep. Cunha Bueno, proximidades do Mercado Industrial, proceder a pintura de solo com “velocidade permitida”, “devagar” e “faixa de pedestres”, a fim de coibir o excesso de velocidade em um dos lugares mais críticos da cidade com perigo de acidentes que inclusive já ocorreu e acidente fatal.

Plenário Vereador José Ikeda,
20 de março de 2017.

JOÃO DAVOLI

Vereador